

PORTARIA N.º 8551, DE 28 DE JUNHO DE 2016

"Concede Licença remunerada ao Servidor Municipal José Adelmo Furtado para concorrer à Cargo Eletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com o disposto no Artigo 1º, Inciso II, letra "l", da Lei Complementar n.º 64, de 18 de Maio de 1990, combinado com a Lei Complementar N.º 056, de 16 de Maio de 2011, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, **Concede** ao Servidor Municipal **José Adelmo Furtado**, licença remunerada para concorrer a Cargo Eletivo Municipal, no período de 02 de Julho de 2016 a 07 de Outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Junho de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.